

EDITAL Nº 02/2018

Processo de execução fiscal nº. 122/2016 e aps.

VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

Maria Gabriela Costa, Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, nos termos do disposto nos artigos 239º, nº. 2 e 242º, do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), se encontram pendentes neste Serviço os processos de execução fiscal supra identificados, instaurados contra **Aeropiloto – Sociedade Exploradora de Serviços Aéreos, Comércio e Indústria, Ld.ª**, NIF **500722226**, com sede em Aeródromo Municipal de Cascais, Hangar 5, Tires, 2785-632 São Domingos de Rana, pelo montante de **€15.101,60** e acrescido, referente a falta de pagamento de taxas aeroportuárias no ano de 2016.

Vai proceder-se à venda judicial, na modalidade de proposta em carta fechada, a realizar neste Serviço, sito no Edifício Cascais Center – Rua Manuel Joaquim Avelar, nº. 118, piso -1, em Cascais, no próximo dia **23 de novembro de 2018, às 10 horas e 30 minutos**.

Foram citados a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto de Segurança Social, IP, os credores desconhecidos, bem como os sucessores de credores preferentes para reclamarem os seus créditos sobre os bens penhorados abaixo discriminados.

A CEPSA - Portuguesa Petróleos, SA reclamou créditos com garantia real sobre a aeronave a seguir identificada como verba nº. 2, tendo estes sido reconhecidos e devidamente graduados, por despacho proferido em 18 de setembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS A VENDER

Verba nº. 1 – Aeronave marca Rockwell Internacional Commander Div., modelo Trush Comander S-2R, com o número de série de fabricante 1865-R, com as marcas de nacionalidade e de matrícula CS-AQD, registada no Registo Aeronáutico Nacional a favor da executada, Aeropiloto – Sociedade Exploradora de Serviços Aéreos, Comércio e Indústria, Ld.ª, desde 20 de outubro de 1999;

Verba nº. 2 - Aeronave marca Cessna, modelo F172H, com o número de série de fabricante 0504, com as marcas de nacionalidade e de matrícula CS-AKI, equipada com o motor marca Rolls Royce, modelo 0-300D, com o número de série de fabricante 30-R-728, registada no Registo Aeronáutico Nacional a favor da executada, Aeropiloto – Sociedade Exploradora de Serviços Aéreos, Comércio e Indústria, Ld.ª, desde 15 de março de 1996.

Condições da venda:

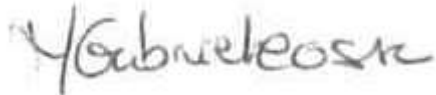
- a) O **valor base para a venda de cada um dos bens** supra identificados como Verba nº. 1 e Verba nº. 2 é de **€ 7.000,00**, o qual corresponde a 70% do valor atribuído no auto de penhora (cfr. alínea c), do nº. 1 e nº. 4, do artigo 250º, do CPPT).
- b) Ao valor da arrematação acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal (cfr. alínea g), do nº. 2, do artigo 16º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado).
- c) Não são consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao valor base.
- d) As propostas de compra deverão ser apresentadas no Serviço de Execuções Fiscais, da Câmara Municipal de Cascais - Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421-Cascais - até ao dia e hora designados para venda, em envelope fechado, com a indicação “Proposta em carta fechada - Aeropiloto – Sociedade Exploradora de Serviços Aéreos, Comércio e Indústria, Ld.ª, Processo de Execução Fiscal nº. 122/2016 e apensos” (cfr. nº. 1, do artigo 251º, do CPPT).
- e) Das propostas deverá constar a identificação da verba (ou verbas) cuja compra é objeto de proposta, o preço proposto (individualizado, no caso de proposta de compra das duas verbas) e a identificação completa e assinatura do proponente.
- f) As propostas recebidas serão abertas no dia e hora designados para a venda, na presença do órgão da execução fiscal, podendo assistir a executada, os proponentes, as pessoas citadas nos termos do nº. 2, do artigo 239º e do artigo 241, do CPPT e todos os que, devidamente identificados, possam exercer o direito de preferência ou de remição (cfr. alínea a) do artigo 253º, do CPPT).
- g) Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (cfr. alínea b), do artigo 253º, do CPPT).
- h) Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse proponente cobrir a proposta dos outros e, se nenhum deles estiver presente ou se nenhum deles quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer (cfr. alínea c), do artigo 253º, do CPPT).
- i) Adjudicada a venda, será emitida guia para o adquirente depositar a totalidade do preço à ordem do Município de Cascais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da adjudicação (cfr. alínea e), do nº. 1, do artigo 256º, do CPPT).

É fiel depositário dos bens penhorados Cascais Dinâmica, SA, NIF 503589780, sobre quem recai a obrigação de mostrar os bens a quem pretender examiná-los, mediante contacto prévio (telefone: 214 457300), até ao dia da venda.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares designados por lei.

31 de outubro de 2018

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Gabriela Costa', written in a cursive style.

Maria Gabriela Costa